



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 011/2024

Assunto:

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jericó, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

O Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Jericó receberá um reajuste de 34% (trinta e quatro por cento).

Opino, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó, que dispõe sobre reajuste do salário do cargo efetivo de assistente administrativo desta casa legislativa e dá outras providencias.

Voto, pela aprovação do Projeto de Lei 010/2024.

Jericó PB, em 25 de março de 2024.



Joilton Alves Monteiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

DOS VOTOS:

**Projeto de Lei 010/2024
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó**

Joilton Alves Monteiro	Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima
Voto de Desempate	Sim (X)	Sim (X)
Sim () Não ()	Não ()	Não ()



Joilton Alves Monteiro
Presidente

Adaires Campos da Costa
Membro

Kennedy de Oliveira Lima
Membro